



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 2072, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 5º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, no art. 3º da Resolução da Comissão de Ética Pública (CEP) nº 10, de 29 de setembro de 2008, e na atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria MF nº 500, de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido para a Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a partir de 23 de maio de 2026, o seguinte servidor:

I - membro titular:

a) João Batista da Silva Filho, matrícula Siape nº 1255929, para exercer o mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar**, **Presidente(a)**, em 15/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62842474** e o código CRC **B2CBB1A5**.